



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\* \* \*

25 de agosto de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 372/2022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 604/2022, referente ao Requerimento nº 742/2022, encaminhamos Despacho DPEBA nº 024/2022 anexo, provindo do Departamento de Bem Estar Animal.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

*Maria Teresinha de Jesus Pedroza*  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador  
LUÍS CARLOS DOMICIANO  
Câmara Municipal  
N E S T A.

À Disposição dos Vereadores  
05/08/2022  
*Luís Carlos Domiciano*  
Presto

CÂMARA MUNICIPAL  
Documento recebido em  
26/8/22  
*D. J. P. Domiciano*  
funcionária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
Estado de São Paulo

\*\*\*

**DESPACHO DO DIRETOR**  
**DPEBA/024/2022**

**ASSUNTO:** Resposta ao requerimento no. 742/2022

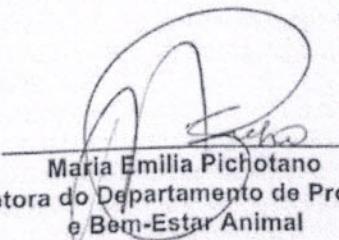
**DESTINO:** GAB

Excelentíssima Vereadora Juceli Mariozi,

Considerando a cinomose uma doença viral com morbidade entre 30% e 70%. Considerando a cinomose uma doença viral com mortalidade entre 50% e 90% dos cães infectados. Considerando que doenças virais não costumam ter tratamentos específicos, e as que tem não há garantia de eficácia e cura. Considerando a taxa de sobrevivência da cinomose em aproximadamente 15%, na literatura. Considerando os sinais clínicos da cinomose, alguns observados em diversas doenças e outros considerados patognomônicos, em literaturas. Considerando o período de incubação da cinomose entre 3 e 7 dias, na literatura. Considerando animais imunossuprimidos suscetíveis a diversas doenças e até a concomitâncias. Considerando que a cinomose não é uma doença espécie específica, não sendo o homem relatado entre as espécies suscetíveis. Considerando o isolamento feito dos animais sintomáticos. Considerando as medidas sanitárias de enfrentamento ao surto. Considerando o Brasil país endêmico e portanto algumas regiões sofrem com surtos como é caso de nosso município. Considerando a fase de implantação de medidas educativas sobre tutela responsável a serem desenvolvidas pelo Departamento de Proteção e Bem-Estar animal. Em coleções, devido a aparição dos primeiros sinais clínicos entre o 3º. e 6º. dia após a infecção, devemos considerar que todos os cães abrigados foram expostos ao vírus, sendo assim tivemos no abrigo nove cães que manifestaram sinais clínicos, destes 5 evoluíram para o óbito com sintomatologia neurológica, patognomônicas de cinomose desde o início da atividades do Departamento no dia 11/07/2022. No dia 02 de agosto de 2022 o setor de controle animal tinha sob sua tutela 24 cães.

Estou a disposição para dúvidas e sugestões.

DPB, 23 de agosto de 2022.



Maria Emilia Pichotano

Diretora do Departamento de Proteção  
e Bem-Estar Animal